



**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111325760081267

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.7

Data: 02/03/2015

Hora: 13:45

Decreto nº 141/2015

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/03/2015, ao servidor SERGIO LUIZ DOS SANTOS, CPF 253.354.210-53, matrícula 13447, cargo de Motorista, padrão 7, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.952,25 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 72 de 2012, art. 98 B; 29 anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86, a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 02/03/2015.

  
PAULO ROBERTO BIER

Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

**PARIDADE**

**PR Quadro Geral Lei 7.128/2014**

**Coefficiente Lei 6.487/2012**